

afastamento por motivo de férias do servidor José Paulo Silva da Costa, matrícula 1100063.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de agosto de 2025.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, 12 de agosto de 2025.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 242 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo nº 01/2025 de aditivo de prazo (prorrogação) com reajuste de valor do Contrato nº 012/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção geral, corretiva e preventiva de lavagem e polimento, referente ao Processo Administrativo nº 0012485/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Termo nº 01/2025 de aditivo de prazo (prorrogação) com reajuste de valor do Contrato nº 012/2024 – cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção geral, corretiva e preventiva de lavagem e polimento.

GESTOR DO CONTRATO

Juliana Soares Campelo

Matrícula: 1000228

FISCAL TÉCNICO

Luiz Fernando Cândido Paradellas

Matrícula 1000176

FISCAL ADMINISTRATIVO

Joyce Pereira Gama Frazão

Matrícula 1000250

SUPLENTE

Gabriella Benício de Andrade

Matrícula: 1100059

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de agosto de 2025.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

ICTIM

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, torna público que realizará, no dia 28 de agosto de 2025, a partir das 08h00min, Dispensa Eletrônica para aquisição do objeto infracitado, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do Portal de Compras do Governo Federal em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, será concedido prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação.

Maiores informações por meio dos telefones (21) 96677-8061, (21) 97482-6836, e pelo endereço eletrônico apoio@ictim.com.br

Número do processo	Objeto
0012737/2025	Aquisição de materiais de higiene e limpeza

Maricá, 12 de agosto de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente

Matrícula ICTIM nº 1300098

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1072/2025

Partes: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá e o outorgado relacionado no Anexo Único.
Objeto: Investigar os impactos da síndrome da apneia obstrutiva do sono (SAOS) na saúde física mental e ocupacional de profissionais de saúde.

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento legal: Lei Federal Nº 10.973/2004, alterada pela Lei Federal Nº 13.243/2016 e Portarias ICTIM Nº 0011/2021, 0017/2021, 0019/2021 e 0033/2025.

Programa de trabalho nº 94.01.19.573.0078.2414.3339020000000.1704.

Elemento de despesa nº 3.3.9.0.20.01.00.00.

Fonte de recurso nº 1704 (transferências da união referente a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais).

ANEXO ÚNICO

Nome	Data da assinatura	Valor	Empenho nº
Celso Haddad Lopes	08/08/2025	60.000,00	000276
José Paulo Silva da Costa	08/08/2025	60.000,00	000277

Claudio de Souza Gimenez

Presidente - ICTIM

Matricula nº 1300098

IDR

PORTARIA Nº 32 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Designa agente de contratação e a equipe de apoio para a condução dos procedimentos licitatórios regidos pela lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do instituto darcy ribeiro, e dá outras providências o presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora MICHELLE SOARES CALASSARA, matrícula nº 3001096, da função de Agente de Contratação, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Instituto Darcy Ribeiro, bem como a função de Presidente.

Art. 2º Designar o servidor DENNIS DE ALBUQUERQUE FELIX, matrícula nº 700.119, para exercer a função de Agente de Contratação, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Instituto Darcy Ribeiro, bem como a função de Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 08 de agosto de 2025

IGOR PAES NUNES SARDINHA Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

PORTARIA Nº 33 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 360, de 03.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA SENNE DA SILVA, matrícula 700.128, com validade a partir de 01.08.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES-3, Assessor Especial 3, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Nomear BRUNA PEREIRA VALENTE BARCELLOS, matrícula 700.129, com validade a partir de 01.08.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES-4, Assessor Especial 4, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais desde 01.08.2025.

Maricá, 13 de agosto de 2025.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR

ISSM

ATO N.º 46/2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM e,

CONSIDERANDO, a decisão proferida no Processo ISSM nº 238/2025 datado de 10/07/2025 e fundamentos legais e normativos apresentados em parecer jurídico, bem como documentos médico-periciais, todos constantes no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter, a pedido, a aposentadoria do servidor FABIO SERGIO DA SILVA DA SILVA, Agente de Defesa Civil, Classe ADC III, Nível 2;

Art. 2º - Fica revogado o Ato de Aposentadoria ISSM nº 108/2017 de 03 de outubro de 2017, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), edição nº 801 de 11 de outubro de 2017;

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 11 de agosto de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta